

MATRÍCULA Nº 71653

MATRÍCULA 47.334 - VAGA nº "13-A"

MOD. 23 G

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULOOperador Nacional
do Sistema
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 71653

Data

23 SET 1993

FLS

1

Oficial

ELVINO SILVA NETO
Oficial Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 042.109.914, Qt. 86 da Prefeitura Municipal de Campinas.

VAGA DE GARAGEM nº "13-A" (TREZE-A), situada no subsolo "2" do **Edifício "SAINT THOMAS"**, à **Rua Maria Monteiro, nº. 647** (em construção), nesta cidade de Campinas e 1ª. circunscrição, com área privativa de 11,98 m², comum de 18,22 m², real total de 30,20 m², equivalente de construção de 15,10 m² e a fração ideal de 0,1723431% no todo do terreno do edifício, que corresponde ao lote nº "13", localizado no quarteirão nº 86 do cadastro municipal, com a área de 1.500,00 m², o qual se acha perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 47.334.

AV.2/ 71653: Tendo sido averbados a construção e o "Habite-se" datado de 30/09/1.991, conforme a AV.6/47.334; averbada a apresentação da CND. do "INSS", conforme a AV.7/47.334; e registrada a instituição de condomínio do Edifício "Saint Thomas" de acordo com o (continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta cidade de Campinas, à rua Coronel Quirino, nº 1.098, inscrita no CGC.MF. sob número 46.050.233/0001-08. (**Título Aquisitivo: Vide R.2/47.334, de 12 de agosto de 1987). Incorporação de Condomínio: Vide R.4/47.334, de 12 de agosto de 1987. Campinas, = 23 SET 1993 =** (WPJ).-- O Oficial Maior do Registro de Imóveis: (Elvino Silva Neto).

R.1/ 71653: Por escritura pública lavrada em notas do Primeiro Tabelionato local, datada de 30 de março de 1.992 (livro nº 1.306 e fls. 348), microfilmada sob número 201.811, a proprietária, **B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A.**, já qualificada nesta matrícula, **TRANSMITIU O DOMÍNIO** sobre uma parte ideal de 0,1723431% no todo do terreno do Edifício "Saint Thomas" - a título de venda e compra - a (continua no verso)

ÔNUS

R.10/71.653. Os proprietários, **ANDRÉ AUGUSTO JÚNIOR GEMEINDER DE MORAES** e sua mulher **KATIA CRISTINA FITAS LOUREIRO**, já qualificados, deram o imóvel em primeira e especial **HIPOTECA**, em favor do **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede na Capital deste Estado, à Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob número 33.066.408/0001-15, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 300.000,00, a ser paga por meio de 180 prestações, a primeira com vencimento para 12 de maio de 2.005, à taxa de juros mensal de 1,0237%; anual nominal de 12,2842% e efetiva de 13,0000%, devendo o saldo devedor do financiamento, ser atualizado mensalmente, no mesmo dia dos meses subsequentes ao de assinatura do contrato, mediante a utilização dos índices idênticos àqueles considerados para a remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança livre/pessoa física, na conformidade de instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo, datado de 12 de abril de 2.005, prenotado neste cartório sob número 307.525. Campinas, 27 de abril de 2005. (AAM). O escrevente autorizado do Registro: (Antonio Carlos Violaro).

MATRÍCULA Nº 71653

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

R.8/47.334 (microfilme sob nº 201.811), esta fica complementar passa a constituir a **MATRÍCULA nº. 71653**, referindo-se à VAGA DE GARAGEM sob nº "13A", do subsolo 2, já concluída. Campinas, **23 SET 1993** =. (WPJ). O Oficial Maior do Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto.
(Elvino Silva Neto).

AV.3/ 71653: Nos termos da certidão nº 106 de 30/1/1992, e instrumento de concessão de habite-se nº 4096 de 30/9/1991, expedidos pela Prefeitura local, objeto da AV6/47.334, e conforme instituição de condomínio objeto do R.8/47.334 - (microfilme nº 201.811), faço constar que a vaga de garagem nº "13A", situada no subsolo 2, objeto desta matrícula, ficou **VINCULADA** ao apartamento de nº "03", localizado no 2º. pavimento, objeto da matrícula nº 71651. Campinas, **= 23 SET 1993** =. O Oficial do 1º Registro: Elvino Silva Neto.
(Elvino Silva Neto - Oficial Maior).

AQUISIÇÕES

WERNER HOTZ, brasileiro, economista, RG. nº 1.969.587/SSP-SP, inscrito no CPF.MF sob número 396.194.438/53, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com **NEUZA TEIXEIRA HOTZ** (brasileira, do lar, RG nº 11.620.025/SSP-SP), residente e domiciliado nesta cidade de Campinas, à rua Coronel Quirino nº 1.299, apartamento nº 91, pelo preço total de cr.\$25,00 - cabendo à referida fração ideal a unidade autônoma constituída pela VAGA DE GARAGEM nº "13A", localizada no subsolo 2, cuja construção será custeada pelos adquirentes. Campinas, **= 23 SET 1993** =. O Oficial Maior do Registro: Elvino Silva Neto.
(Elvino Silva Neto)

R.4/ 71653: Por instrumento particular de Instituição, Especificação de Condomínio datado de 09 de março de 1993, acompanhado por declaração de 14 de julho de 1.993, passados nesta cidade, microfilmados sob nº. 201.811, a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula, es-
(continua fls. 1 - "Aquisições")

ÔNUSDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 71653

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 71653

Folha nº UM

AQUISIÇÕES FICHA 2

ELVINO SILVA NETO
Oficial Maior

Oficial

AQUISIÇÕES

timada pelo valor de cr\$5.745,39, foi atribuída ao(s) proprietário(s), **WERNER HOTZ** e sua mulher **NEUZA TEIXEIRA HOTZ**, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, qualificados no R.1. Campinas, **23 SET 1993**. O Oficial Maior do Reg. Elvino Silva Neto. (Elvino Silva Neto).

R.5/71.653. Os proprietários Werner Hotz, e sua mulher Neuza Teixeira Hotz, já qualificados, de acordo com a escritura pública datada de oito de março de 1.995, livro número 1.458, fls. 385, do 1º Cartório de Notas desta cidade, microfilmada sob número 221.963, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a **RUI DE ALMEIDA COATTI**, brasileiro, médico, portador da Cédula de identidade RG. número 3 717 512 SSP/SP., e do CIC. número 399 248 078-04, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, com **EDNA MARA CRISTOVÃO VASCONCELLOS COATTI**, brasileira, dentista, portadora da Cédula de identidade RG. número 5 543 927 SSP/SP., e do CIC. número 870 014 628-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Antonio da Costa Carvalho, número 500, apartamento nº. 102, pelo preço de R\$ 2.000,00. CAMPINAS, SP., ***4 JUL 1996**. (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Antonio Carlos Violaro.

R.6/71.653. Os proprietários Rui de Almeida Coatti, e sua mulher Edna Mara Cristovão Vasconcellos Coatti, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Maria Monteiro, nº. 647, apartamento 03, de acordo com a escritura pública datada de 20 de junho de 1.996, livro número 1.521, fls. 398, do 1º Cartório de Notas desta cidade, microfilmada sob número 221.964, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a **RENATO ANTONIO SORIANO JUNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira de identidade RG. número 15 307 713 SSP/SP., e do CIC. número 096 858 588-45, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com **GISELE BONAVITA SORIANO**, brasileira, arquiteta, portadora da Carteira de identidade RG. número 7 364 236 SSP/SP., e do CIC. número 119 411 428-25, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Barreto Leme, número 1.843, 14º andar, pelo preço de R\$ 360.000,00, (correspondendo desse valor R\$ 340.000,00 para o apartamento nº. 3, e R\$ 5.000,00 para cada box de estacionamento designados pelos nos. 13, 13-A, 50 e 51), por conta do qual foram pagos R\$ 295.000,00, e o saldo de R\$ 65.000,00 representado por uma única nota promissória, com vencimento para 20/07/1.996, incidindo sobre a aquisição a cláusula de **PACTO COMISSÓRIO** prevista no artigo 1163 do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial deste Registro Imobiliário a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação em cartório da promissória quitada. CAMPINAS, SP., ***4 JUL 1996**. (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Antonio Carlos Violaro.

segue no verso

MATRÍCULA Nº 71653

Verso folha nº um (1) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

AV.7/71.653. O saldo do preço da venda objeto do R. 6, no valor de R\$ 65.000,00, FOI PAGO PELO COMPRADOR, nos termos de requerimento passado nesta cidade aos 19 de julho de 1.996, acompanhado da nota promissória representativa do débito, quitada, ficando tudo microfilmado sob número 222.537. CAMPINAS, SP., 31 de julho de 1.996. (AAM). O escrevente autorizado, [assinatura], José Benedito S. Possati.

Av.8/71.653: Nos termos de documento autenticado expedido pela Secretaria da Receita Federal, prenotado sob número 307.525, faço constar que a proprietária GISELE BONAVIDA SORIANO é inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 119.411.428-85, e não como constou do título que originou o R. 6. Campinas, 27 de abril de 2005. (AAM). O escrevente autorizado do Registro: [assinatura]. (Antonio Carlos Violaro).

R.9/71.653. Os proprietários, RENATO ANTONIO SORIANO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG. nº. 15307713-X SSP/SP, e sua mulher GISELE BONAVIDA SORIANO, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.364.236-8 SSP/SP, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Professora Dea e Carvalho nº 770, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64, 5.049/66, e Decreto-lei nº 70/66), passado em São Paulo - SP, datado de 12 de abril de 2.005, prenotado neste cartório sob número 307.525, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a ANDRÉ AUGUSTO JÚNIOR GEMEINDER DE MORAES, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.852.778 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 079.788.488-25, e sua mulher KATIA CRISTINA FITAS LOUREIRO, portadora da cédula de identidade RG. nº. 18.451.132 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 149.845.948-02, brasileiros, médicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Ilydio Soares nº 205, na cidade de Piracicaba - SP, pelo preço de R\$25.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$500.000,00 (valor englobado do apartamento e vagas), foi satisfeito da seguinte forma: R\$200.000,00, a título de poupança já recebida e R\$300.000,00, com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro o Banco ABN AMRO REAL S/A. Campinas, 27 de abril de 2005. (AAM). O escrevente autorizado do Registro: [assinatura]. (Antonio Carlos Violaro).

CONTINUADR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****REGISTRO GERAL**ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula ficha

71.653

3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.11/71.653: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 2 de julho de 2009. (PRG). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

Av.12/71.653: Fica **CANCELADA a HIPOTECA** objeto do R.10 desta matrícula, à vista de autorização expressa do credor BANCO ABN AMRO Real S/A, constante de instrumento particular passado em São Paulo, datado de 08 de junho de 2009, prenotado sob nº. 349.043. Campinas, 2 de julho de 2009. (PRG). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

R.13/71.653: Os proprietários - ANDRÉ AUGUSTO JUNIOR GEMEINDER DE MORAES e a sua mulher KATIA CRISTINA FITAS LOUREIRO, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Maria Monteiro, nº. 647, apto 3, Cambuí, nesta cidade, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 15 de julho de 2.011 (livro 1.329 e fls. 010 a 014), prenotada sob número 374.474, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a **RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMADA**, brasileiro, cartorário, portador da cédula de identidade RG. número 24.828.122-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 079.791.438-25, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **TACIANA MARIA DE MELO ALMADA**, brasileira, cartorária, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 25.243.472-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 247.963.488-40, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Guilherme da Silva, nº. 315, apto. 91, Bairro Cambuí, pelo preço de R\$20.000,00, sendo que do preço total da venda de R\$2.000.000,00 (valor englobado do apartamento nº. 03 e das vagas nºs 13, 13-A, 50 e 51, objeto das matrículas nºs 71.651, 71.652, 71.653, 71.654 e 71.655, respectivamente), foi paga anteriormente uma quantia de R\$1.380.000,00, ficando o saldo de R\$620.000,00 representado por 4 (quatro) notas promissórias, as duas primeiras no valor de R\$200.000,00 cada uma, a terceira no valor de R\$160.000,00 e a última no valor de R\$60.000,00, a 1ª com vencimento para 15 de agosto de 2.011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento total do preço, mediante a apresentação das notas promissórias acompanhadas de requerimento. Campinas, 19 de agosto de 2011. (JGRA). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

Av.14/71.653: O saldo do preço da venda objeto do **R.13** desta matrícula, no valor de R\$620.000,00, foi pago pelos compradores, nos termos de requerimento passado nesta cidade, acompanhado das notas promissórias representativas do débito, ficando tudo prenotado sob número 380.386. Campinas, 27 de janeiro de 2012. (MVS). A escrevente habilitada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

R.15/71.653: Conforme ofício expedido em 02 de março de 2.015, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, prenotado sob número 415.176, o imóvel desta matrícula, pertencente a **RODRIGO DELEUSE DE**

(continua no verso)

matrícula

71.653

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MELO ALMADA, foi **ARROLADO** nos termos do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado no prazo de quarenta e oito horas. Campinas, 12 de março de 2015. (DMS). O escrevente habilitado: [assinatura] (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: [assinatura] (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.16/71.653: O imóvel foi **PENHORADO** em 20 de janeiro de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$156.500,56, nos termos de certidão datada de 04 de fevereiro de 2.021, prenotada sob nº. 474.334 em 04/02/2021, expedida pelo Juízo do 10º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 10423117420198260114, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT THOMAS move contra RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMADA e TACIANA MARIA DE MELO ALMADA, figurando como depositário o executado Rodrigo Deleuse de Melo Almada. Campinas, 4 de março de 2021. (JM). A escrevente habilitada: [assinatura] (Jéssica Manzini). A escrevente autorizada: [assinatura] (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000109527421J

Av.17/71.653: O imóvel foi **PENHORADO** em 20 de setembro de 2.023, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$44.197,23 (em 01/02/2023), em cumprimento ao determinado no Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 13 de setembro de 2.023, e de acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 20 de setembro de 2.023, prenotados sob nº. 507.966 em 21/09/2023, expedidos pelo Juízo da 5ª. Vara Federal desta Comarca, nos autos da Execução Fiscal nº. 5011412-69.2019.4.03.6105, que a UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL move contra RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMADA, figurando como depositário o executado. Campinas, 3 de outubro de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: [assinatura] (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: [assinatura] (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000271078723A

R.18/71.653: Os proprietários RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMADA, empresário, e sua mulher TACIANA MARIA DE MELO ALMADA, empresária, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Paulínia, São Paulo, na Rua Baden Power, nº. 127, Jardim Ipê, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 31 de outubro de 2.023 (livro 1468 e fls. 127), acompanhada de escritura de retificação e ratificação lavradas nas mesmas notas, datada de 14 de novembro de 2.023 (livro 1468 e fls. 153), prenotadas sob nº. 509.424 em 06/11/2023, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **VANDERLEI KESTRING**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 21.202.979 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 277.418.421-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SILVANA LIMA KESTRING**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 20.116.452 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 102.381.148-05, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Monteiro, nº 477, apartamento 23, Cambuí, pelo preço de R\$0,01. Campinas, 30 de novembro de 2023. (ABZT). A escrevente habilitada: [assinatura] (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: [assinatura] (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309321000000280529823F

Av.19/71.653: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202305.1914.02714783-IA-610, faço constar (continua na ficha 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

71.653

ficha

4 (quatro)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Divisão de Execução de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **VANDERLEI KESTRING**, CPF/MF. nº. 277.418.421-53, conforme decisão proferida no Processo nº. 00104365020185150032. Vide prenotação nº 509.895 de 21/11/2023. Campinas, 30 de novembro de 2023. (ABZT). A escrevente habilitada: ana beatriz zalotini tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000280538423K

Av.20/71.653: Em cumprimento ao determinado no Ofício, datado de 15 de dezembro de 2025, prenotado sob nº. 541.611 em 23/02/2026, expedido pelo Juízo da 5ª. Vara Federal desta Comarca, nos autos do Cumprimento de Sentença sob nº. 5011412-69.2019.4.03.6105, que **UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** move contra **RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMADA**, faço constar que foi declarada a **INEFICÁCIA** da venda e compra objeto do **R.18**, em virtude do reconhecimento de fraude à execução. Campinas, 5 de março de 2026. (MMO). A escrevente habilitada: Milleny Moraes Oliveira, (Milleny Moraes Oliveira). A escrevente autorizada: Gabriela Cunha Rodrigues, (Gabriela Cunha Rodrigues) – selo digital nº 122309331000000429792126W

Av.21/71.653: O imóvel foi **PENHORADO** em 24 de novembro de 2023, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$833.692,42, nos termos da certidão datada de 27 de fevereiro de 2026, prenotada sob nº. 541.846 em 27/02/2026, expedida pelo Juízo do 7º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 10477839020188260114, que **T5 IMÓVEIS LTDA** move contra **RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMADA**, **TACIANA MARIA DE MELO ALMADA** e **ALMADA TRUCK TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI** figurando como depositário o executado Rodrigo Deleuse de Melo Almada, tendo sido decretada a **responsabilidade patrimonial no processo, por decisão datada de 24 de setembro de 2025**. Campinas, 10 de março de 2026. (MMO). A escrevente habilitada: Milleny Moraes Oliveira, (Milleny Moraes Oliveira). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000430419226N